Perguntas e Respostas realizadas no chat Workshop CRIEC

- **Qual a explicação para a limitação percentual das bolsas?**
  A distribuição dos recursos visa equilibrar execução técnica e formação de recursos humanos, priorizando orçamento para pesquisa e materiais.

- **O limite de bolsas é 30% ou 20%?**
  O correto é 30%; houve erro de digitação indicando 20%.

- **Instituições fora da área atingida podem participar?**
  Sim, o edital permite participação de ICTs de todo o Estado.

- **Pode haver parcerias com instituições/cientistas de fora do RS?**
  Sim, parcerias de fora do Estado ou país são permitidas, desde que a instituição sede seja gaúcha e que haja a participação de pesquisadores de pelo menos duas outras ICTs gaúchas.

- **O projeto precisa estar aprovado pelo CEP na submissão?**
  No ato da submissão basta comprovante de submissão ao CEP; aprovação obrigatória para contratação.

- **Pode-se enviar mais de uma proposta por instituição?**
  Só será aceita só uma proposta por proponente/coordenador. Poderá haver múltiplas propostas de diferentes pesquisadores da mesma.

- **Pesquisador pode participar de mais de uma proposta como membro?**
  Sim, membros de equipe podem integrar mais de um projeto.

- **Bolsista pode ser de fora do RS?**
  Não, o bolsista deve residir no RS.

- **Aluguel de veículo para trabalho de campo é permitido?**
  Sim, pode ser solicitado como serviço de terceiros; combustível deve ser previsto em custeio.

- **Quando indicar bolsista e como é feita a seleção?**
  A indicação ocorre após assinatura do termo de outorga; seleção é feita pelo coordenador conforme regulamento PDTI.